

DECRETO nº. 99/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo de Chamamento Público nº. 1659/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo de Chamamento Público nº. 1659/2023, que tem por objeto a CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, SERRALHEIROS, PINTORES E ELETRICISTAS PREDIAIS.

Art. 2º. Ficam credenciadas, para os objetos conforme solicitado do referido certame, as seguintes empresas:

MARCIO HENRIQUE BARBOSA 06925814992

CNPJ/MF 29.312.427/0001-07

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 21 dias do mês de setembro de 2023.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO